



**PORTARIA Nº 83 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021.**

**Nomear membro na Comissão de Direito Urbanístico e Fundiário Urbano na OAB/ES.**

**O PRESIDENTE DA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO DO ESPÍRITO SANTO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** - Nomear o advogado **GABRIEL RETZ BISSA**, inscrito na OAB/ES sob o nº 33.074 como membro na Comissão de Direito Urbanístico e Fundiário Urbano, constituída pela portaria nº 65, de 11 de fevereiro de 2021.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**JOSÉ CARLOS RIZK FILHO**  
Presidente da OAB/ES